

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 235

São Paulo

sexta-feira, 16 de dezembro de 1988

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

##### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Valle Rollenberg

###### SECRETARIA DA JUSTIÇA

###### DECRETOS DE 15-12-88

###### AUTORIZANDO

o Dr. MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA, Secretário da Justiça, a empreender viagem ao exterior, no período de 27-12-88 a 10-1-89.

###### DESIGNANDO

o Dr. JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES, RG. 3.053.488, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça, para responder pelo expediente da Pasta, no período de 27-12-88 a 10-1-89, durante o impedimento do Titular.

###### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

###### DECRETOS DE 15-12-88

###### CESSANDO

os efeitos do Decreto publicado a 25-2-88, que designou com fundamento no art. 7º da Lei 185-73, alterada pela Lei 985-76, ANTONIO CELSO NEVES, R.G. 4.234.583, para exercer a função de Suplente de Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP.

###### DESIGNANDO

com fundamento no art. 7º da Lei 185-73, alterada pela Lei 985-76, LUIZ CLAUDIO AGUIAR FARIAS, R.G. 2.612.408, para exercer a função de Suplente de Presidente da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM - SP.

###### RECONDUZINDO

a partir de 19-11-87, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei 62-69, MARCO ANTONIO HENEGOM, R.G. 4.873.745, para continuar exercendo a função de Presidente do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

###### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

###### DECRETO DE 15-12-88

###### TORNANDO SEM EFEITO

o decreto publicado a 11-3-88, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e art. 44 da L.C. 207-79, nomeou MARCOS ANTONIO LINO DE SOUZA, RG. 9.106.736, para, em caráter efetivo e no Regime Especial de Trabalho Policial, exercer o cargo de Investigador de Polícia 1, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSSP, em virtude de não ter preenchido as condições previstas no art. 21, III, da L.C. 207-79.

###### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÕES

###### Do D.O. de 14-10-88

No **DECRETO DE 13-10-88**

###### PROVENDO

mediante acesso,...

###### DRE-Sorocaba

###### DE de São Roque

onde se lê: CARLOS ROBERTO GONÇALVES,...

leia-se : CARLOS ROBERTO GONÇALVES,...

Do D.O. de 19-10-88

No **DECRETO DE 18-10-88**

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I,...

###### DRE/ de Marília

###### DE de Tupã

onde se lê: LEONY DE CAMARGO LAGUSTERA,...

leia-se : LEONY DE CAMARGO LAGUSTERA,...

###### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

###### DECRETOS DE 15-12-88

###### DESIGNANDO

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, RG 3.201.508, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em claro decorrente da dispensa de Cláudio José de França e Silva.

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FERNANDO ASSUMPTÃO GALVÃO, RG 4.941.084, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, Faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSCIDE, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida de Lima Claro.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 15-12-88

###### CESSANDO

a partir de 12-12-88, os efeitos da resolução publicada em 9-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a GALDINO INÁCIO DE SOUZA NETO, R.G. 3.142.016.

a partir de 12-12-88, os efeitos da resolução publicada em 24-12-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MERCEDES DE OLIVEIRA, R.G. 2.457.866.

###### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 27-8-88 que, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, arbitrou a MARIA DA GRAÇA CA MAROTTO EDUARDO, R.G. 5.008.472, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88.

a resolução publicada a 27-8-88 que, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, arbitrou a SILVIA MARA LEMMO, R.G. 8.416.672, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 15-12-88

No decreto de nomeação de Pesquisador Científico I, da SA, publicado em 1-10-88, em nome de OLIVEIRO GUERREIRO FILHO e outros, na parte referente a GIANCARLO CONDE XAVIER OLIVEIRA, R.G. 13.738.382, ARLETE BENEDETTI MARCHI R.G. 6.791.221, EDMILSON JOSÉ AMBROSANO, R.G. 10.410.457 e CESAR PAGOTTO STEIN, R.G. 7.563.775, para declarar que os interessados foram nomeados em vagas decorrentes das aposentadorias, respectivamente de: ANTONIO MENDES DE CARVALHO, CELSO NOVAES MAGALHÃES, WILLIAM JOSÉ DA SILVA e JOAQUIM IGNÁCIO DE FIGUEIREDO.

No decreto de nomeação de Agente de Controle Interno Contábil Chefe, publicado em 16-7-88, em nome de SANDRA MILANESE e outros, da SF, na parte referente a AUREO DE PAULA MARTINS, R.G. 3.961.906, MARIA DE LOURDES PAIVA DE CARVALHO, R.G. 4.615.474 e YOSHIMI FURUKAWA, R.G. 2.575.688, para declarar que os interessados foram nomeados em vagas decorrentes das aposentadorias, respectivamente, de: AZA MAR BRAGANÇA TRINDADE, HEITOR DE BARROS e OSWALDO LEITE.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-12-88

No processo DMSCE-1245-83, em que MARIA DE LOURDES GUIMARÃES NICASTRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 694-88 da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-3797-84, em que NAIR MOREIRA DA SILVA VIEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria e do parecer 689-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada. Todavia, tendo em vista os elementos informativos dos autos aplique-se o disposto no § 1º do art. 185 da Lei 10.261-68".

No processo DMSCE-2573-85, em que MARIA BENEDITA DA ROCHA CAMARGO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 695-88 LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pela interessada, porquanto já operada a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa. Ainda que fosse possível conhecê-lo, pelo mérito seria indeferido, em razão da manifestação desfavorável do órgão técnico especializado".

No processo DMSCE-3597-85, em que LATIF ATALLAH CARNICEL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 690-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7-5-85, tendo em conta a manifestação do órgão técnico especializado na matéria".

No processo DMSCE-374-86-SS, em que DERCILIA MATEUS VIEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 691-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento parcial ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6-4-85".

No processo DMSCE-769-86-SS, em que ANA MARIA MALPELI BERNACCHI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 697-88 LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pela interessada porquanto já operada a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa".

No processo DMSCE-994-86, em que NEIDE CATALÃO VENTURA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 692-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 120 dias de licença gestante, a contar de 26-8-85, tendo em conta a manifestação do órgão técnico especializado na matéria".

No processo DMSCE-474-87, em que NELLY MOREIRA NEDER recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados e do parecer 693-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido como exercício do direito de petição, para conceder à peticionária, Nelly Moreira Neder, RG 5.567.138, Professor III da EPPSG Prof. Geraldo Justiniano Rezende e Silva, de Suzano, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13-5-86".

No processo DMSCE-479-87, em que OTÁVIO RODRIGUES FILHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados e do parecer 699-88-LS da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição para, no mérito, indeferir-lo".

###### RETIFICAÇÃO DO D.O. de 15-12-88

###### Na RESOLUÇÃO DE 8-12-88

###### ARBITRANDO

nos termos do art. 395...

onde se lê: MARY LEIDE NASCIMENTO CAMARGO,...

leia-se : MARYLEIDE NASCIMENTO CAMARGO,...

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### APOSTILA DA DIRETORA, DE 15-12-88

No título referente a ANA RITA REY, RG 16.654.504, Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, da EV.3, T-I, do SQC-1-QSG, para declarar que, nos termos do art. 1º do D.T. da LC. 556-88, o cargo a que se refere a partir de 1-7-88, enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - EV. Cargos em Comissão a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, para, Auxiliar de Gabinete, faixa 1, do SQC-I-QSG, ficando sem efeito a apostila CRH-518-88, publicada em 27-8-88.

##### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzuchelli

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### Apostila da Diretora de 14.12.1988

DECLARANDO, que tendo em vista o artigo 195, LC 180/78, o de acordo com a apostila de 12, D.O. de 14.12.1988, LUCINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 3.324.100, faz jus a partir de 18.11.1988, a percepção da diferença do padrão 11-A-I-I, da função atividade de Servente, QSEP-SQF-II, para o padrão 28-A-2-I, do cargo de Encarregado de Setor II, QSEP-SQC-II, pelo qual responde.

##### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 14 de dezembro de 1988.

Declarando nos títulos de nomeação/admissão dos funcionários/servidores abaixo mencionados, que os cargos/funções-atividade a que os mesmos se referem, em virtude de revisão de Contagem de Tempo de Serviço, a vigência dos adicionais concedidos, ficam alterados na seguinte conformidade:

MÁRCIO JOSÉ GREGATTI, RG. nº 3.528.929, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSEP - 40 adicional a partir de 04.01.79, ficando alterada a apostila de 14, publicada em 15.05.88, retificada em 16.09.81, no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VII, do

##### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

###### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	39
Energia e Saneamento	52
Transportes	52
Administração	53
Ciência e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Meio Ambiente	53
Secretaria do Menor	53

###### Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55